

Prefeitura Municipal publica decreto que suspende algumas atividades comerciais

Date : 22-03-2020

Como mais uma medida de enfrentamento da pandemia do Coronavírus, o prefeito Herzem Gusmão assinou, neste domingo (22), o [Decreto 20.202, publicado no Diário Oficial do Município](#). Esse novo Decreto suspende, temporariamente, o atendimento ao público em todo o comércio e locais de prestação de serviço a partir de amanhã, 23, até 29 de março deste ano.

O Decreto autoriza o funcionamento dos estabelecimentos, desde que o atendimento seja, **exclusivamente**, para serviços de entrega (delivery) ou mediante prévio agendamento, respeitando as medidas de segurança.

Todos os Shopping Centers, galerias e afins também deverão ficar fechados durante o período estabelecido, mas os supermercados, mercados e farmácias localizados em seu interior ou fora dele poderão funcionar.

Além disso, para garantir que os serviços essenciais continuem sendo oferecidos à população, o Decreto enfatiza que as suspensões de atendimento não se aplicam às organizações responsáveis pelo abastecimento de gêneros alimentícios, pela segurança, cuidados em saúde e por outros serviços essenciais. [Acesse aqui o Decreto](#) para acompanhar a relação completa de estabelecimentos que poderão permanecer abertos.

É importante reforçar que a população de Vitória da Conquista deve realizar o isolamento social como medida de prevenção, uma vez que não está sendo disponibilizado para o município quantidade suficiente de testes pela Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, o que pode gerar subnotificação sobre o real número de infectados em nosso Município. Por isso, todas as medidas de prevenção precisam ser cumpridas com rigor.